

JUSTIFICATIVA

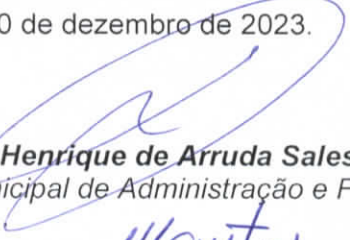
CONTRATO Nº 020/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023 - EMPRESA ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04.

De acordo com a lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e contratos), baseado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como o previsto na cláusula quinta do contrato em epígrafe, o referido processo trata do **Aditivo de prorrogação de prazo** para o exercício 2024, referente ao contrato nº 020/2023, inexigibilidade nº 012/2023, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema integrado de gestão pública (software), para atendimento a geração do E-contas do TCM-PA e atendimento às normas de contabilidade aplicada ao setor público - PCASP, contendo módulos de contabilidade e licitações, para atender à Câmara Municipal de Monte Alegre, (Conforme Art. 4º IN TCM/PA nº 023/2021).

Considerando ainda, a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2023/TCMPA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas aplicado ao setor público - PCASP; classificação da receita orçamentária (natureza da receita); classificação da despesa orçamentária (natureza da despesa); fontes de recursos; classificação funcional (função e sub função de governo); estrutura da classificação funcional programática; tabela de eventos; histórico padrão; roteiro contábil mínimo; demonstrativos do RREO E RGF e demais procedimentos de remessa de dados mensais e de prestação de contas"**, atendendo desta forma, as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, uma vez que, a empresa ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, é especializada em implantação de Sistema Integrado do E-CONTAS DO TCM-PA, e atendeu de forma satisfatória, as necessidades desta Administração, dando maior transparência a Gestão do nosso município.

Considerando os motivos elencados acima, e a imperiosidade de continuidade do referido serviço, assim, pugno pela prorrogação do prazo do contrato em comento para atender o Exercício Financeiro de 2024.

Monte Alegre, 20 de dezembro de 2023.


Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal